

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 12/2026 – TEN PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGA a data, o horário e os locais de realização das Provas Teórico-Objetivas**, que ocorrerão no município de **PORTO ALEGRE/RS**, no dia **23 de agosto de 2026, (domingo)**, no **turno da TARDE** para o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior II e III, visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde para exercerem as funções técnicas correspondentes ao posto de 1º Tenente de Saúde Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 03 de junho de 2026.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15h30min (quinze horas e trinta minutos)**.
- d) Início das provas: **15h50min (quinze horas e cinquenta minutos)**.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos no capítulo VIII do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. O Atestado de Comparecimento será fornecido ao candidato que realizar a prova/avaliação, mediante solicitação ao final de cada turno de aplicação, na sala da Coordenação Local da FUNDATEC, sendo con-

feccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização da prova/avaliação.

2.3.1. Caso o candidato não solicite o comprovante ao término da prova/avaliação, o atestado de comparecimento estará disponível para emissão no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, a partir da data prevista para divulgação das Notas Preliminares, conforme Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

2.3.1.1. Os atestados ficarão disponíveis para emissão até 30 (trinta) dias após a divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar